CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

PROJETO DE LEI Nº 2.081, DE 2015

Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Disc Jockey (DJ) Profissional.

Autor: Deputado VICENTINHO

Relatora: Deputada ERIKA KOKAY

I – RELATÓRIO

O **PL nº 2.081, de 2015**, de autoria do nobre Deputado Vicentinho, *Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Disc Jockey (DJ) Profissional*.

A proposição em exame estabelece critérios e condições para o exercício da profissão, entre eles a conclusão de curso técnico profissionalizante e o registro profissional. Também regula as formas de contratação e a jornada máxima de trabalho, entre outros.

Em sua justificação, alega o ilustre Autor que:

> *O DJ é um profissional presente hoje em várias atividades como eventos em clubes, casas de festas, danceterias, casas de espetáculos, aniversários e casamentos. Compõe uma nova e pujante profissão, mas trabalha, na maioria das vezes, autonomamente ou exposto a contratos de trabalho sem as proteções legais previstas, com jornadas incompatíveis com a função exercida. Além disso, sofre discriminação das outras categorias artísticas. De qualquer forma, em sua grande maioria, os DJs trabalham à margem da legislação, nos diversos meios de espetáculos de diversões ao público.*

A proposição foi distribuída às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Publico (CTASP) e de Constituição e Justiça e de Cidadania,

para apreciação conclusiva, conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, sob o rito de tramitação ordinária.

Recebemos a relatoria do projeto em 20 de agosto de 2015.

A matéria veio a esta Comissão para apreciação do mérito.

O prazo para apresentação de emendas na Comissão expirou em 2 de setembro de 2015 sem novas contribuições.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público a análise do mérito trabalhista do **Projeto de Lei nº 2.081, de 2015**.

A matéria é meritória porque lança luz sobre importante segmento profissional, que hoje tem seus direitos sonegados e sofre discriminação no meio artístico, trabalhando sob diversas denominações e sem ter seus direitos reconhecidos.

A categoria vem se organizando em busca desse reconhecimento de longa data, já tendo, em duas oportunidades, obtido êxito em conseguir a aprovação do Congresso para sua regulamentação legal. Tais projetos, no entanto, foram integralmente vetados pelo Executivo, o que nos obriga a, uma vez mais, discutir a matéria.

Como bem ressalta o caro Deputado Vicentinho, Autor da proposição:

> *"O diálogo que mantivemos com segmentos que representam a categoria profissional e que asseguram a necessidade de tal regulamentação, em especial o Sindicato de DJ's e Profissionais de Cabine de Som do Estado de São Paulo – SINDECS, dá-nos a certeza de que devemos reavivar esse debate não obstante vetos presidenciais apostos a projetos anteriores aprovados neste Congresso Nacional."*

Nesse sentido, é louvável a iniciativa de reacender esse debate para dar repercussão aos anseios da categoria de ver resolvidos os problemas que enfrentam cotidianamente no exercício da profissão que abraçaram.

Diante do exposto, somos pela aprovação do **Projeto de Lei nº 2.081, de 2015**.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputada ERIKA KOKAY- PT/DF

Relatora